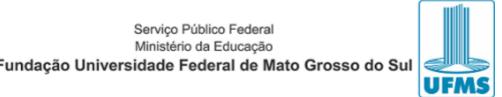


Serviço Público Federal Ministério da Educação



EDITAL № 223/2023-PROGRAD/UFMS

3º CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de 2021; dezembro Ofício Circular nº 1, de 12 de maio - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS; considerando o disposto nos Editais Prograd/UFMS nº 190, de 22 de maio de 2023; e nº 206, de 07 de junho de 2023; nº 207, de 15 de junho de 2023; nº 208, de 15 de junho de 2023; nº 209, de 15 de junho de 2023; e nº 218, de 20 de junho de 2023,, torna pública a 3º CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA do Processo Seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso na UFMS para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo:

DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 1.1. São convocados na 3ª Chamada no processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2023/2, os candidatos constantes no Anexo III deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente, conforme Critérios de Classificação definidos no item 5 do Edital de Inscrição nº 190/2023 - Prograd/UFMS.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo III que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2023/2 seguem abaixo, conforme horário do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula on-line da 3ª Chamada	26/06/2023 até 29/06/2023

DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente on-line no endereço eletrônico https://matriculaonline.ufms.br.
- 3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.
- 3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.
- 3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- a) acessar o portal https://matriculaonline.ufms.br/ e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- b) anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo I deste Edital, de acordo com modalidade de tipo de ingresso.
- 3.4. A Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de destino deverá solicitar à Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial do curso de origem o envio dos documentos apresentados pelo acadêmico ao ingressar na UFMS.
- 3.5. O acadêmico que tiver seu novo RGA criado NÃO poderá retornar para o curso de origem.
- 3.6. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico https://matricula.ufms.br/.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido.
- 4.2. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico https://matriculaonline.ufms.br
- 4.3. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Secretaria Acadêmica da Unidade. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.
- 4.4. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação, a divulgação e eventuais alterações dos Editais e dos demais atos disponibilizados referentes ao processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2023/2 no portal de ingresso da UFMS, no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/processo/movimentacao-interna/.
- 5.2. No caso de não preenchimento das vagas, as demais chamadas convocarão os candidatos subsequentes de acordo com a classificação constante no Edital de Resultado Final nº 208/2023 Prograd/UFMS, divulgado no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/processo/movimentacao-interna/.
- 5.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 5.4. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.
- 5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 223/2023 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO 2023/2 deverão anexar de forma on-line, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função do tipo de ingresso.

Para cada documento solicitado que não puder ser entregue no prazo definido no cronograma (Item 2 deste edital) pode ser substituído pela DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA conforme modelo no Anexo II deste Edital. A efetivação da matrícula do estudante está condicionada a entrega do referido documento no prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura da declaração.

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA

a) Histórico Escolar da Graduação (curso de origem);

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATOS DE REINGRESSO

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- c) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;
- d) Certidão de Nascimento Civil ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- f) Comprovante de Quitação Eleitoral obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e
- g) Uma fotografia digital recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 223/2023 - Prograd/UFMS)

	Eu,											,
portador(a)	do R	G n.º			е	inscr	rito(a)	no	CPF	sob	0	n.º
		, D	ECLARO, s									
PROCESSO SE	LETIV	O PARA	PROVIM	ENTO D	E VAG	AS N	OS C	URSO:	S DE	GRA	DUAÇ	ŽÃΟ
OFERECIDOS P	ELA U	FMS PAF	A INGRES	SO NO 2	^º SEMES	STRE D	DE 202	3, ate	sto qu	e a ef	etiva	ção
da minha m	atrícu	a no d	curso						na	a cid	ade	de
					condici					doc	ume	nto
					zo de 30	dias d	corrido	os a pa	rtir de	sta da	ta.	
SELETIVO PARA UFMS PARA IN Artigo 299 do particular, dec que deveria se fato juridicame omissão ou fal desclassificaçã	A PRO IGRESS Códig Iaração er escr ente r Isidado	VIMENTO 50 NO 2º go Penal o que de rita com relevante e de info	SEMESTR que disp ele devia c fim de pro ". Desde rmações r	AS NOS E DE 202 õe que constar c ejudicar, já autor	CURSOS 3, bem é crime ou nele criar ob izo a ve	S DE (como e "om inserir origaçã erificaç	GRADI atesto itir, er decla o ou ção do	JAÇÃO o que m doo aração altera os dao	O OFEF estou c cument falsa r a ver dos, sa	RECIDO ciente to púl ou div dade ibendo	OS Pl sobr blico versa sobr	ELA e o ou da e o e a
Po	or ser	a expres	são da verd	dade, firr	no o pre	esente	para (efeitos	s legais	j.		
									_de			
			Assina	tura do(a	a) Decla	rante						

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 223/2023 - Prograd/UFMS)

	Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado				
	Unidade: CPAN - CÂMPUS I	DO PANTANA	L		
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
30443	EMELLY EDUARDA OLIVEIRA ROCHA	AC	8		
30603	GUSTAVO ORTEGA	AC	9		
30731	INGRID HAUNSTEIN SILVA	AC	6		
30366	LUCAS DE SOUZA DAGA	AC	7		

	Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado				
	Unidade: CPTL - CÂMPUS DI	E TRÊS LAGO	DAS		
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
30490	MAIK HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC	5		
30412	VITOR MARTINS SANTOS	AC	6		
30360	YURI RONÃ DE LOURENÇO IZIDORO	AC	7		

	Curso: 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado				
	Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO				
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
30535	ADRIANO TOVAR KROTH	AC	6		
30611	CAMILA RAFAEL DREHER	AC	8		
30592	ENDREW JONATHAN PRIGOL LOPES SANTANA	AC	10		
30427	MARCELO EMANOEL DIAS BARBOSA	AC	7		
30424	VICTOR RAMIRES DA SILVA	AC	9		

	Curso: 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado					
	Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO					
INSC	INSC NOME CANDIDATO MODALIDADE CLASSIFICAÇÃO					
30564	ARTHUR BARBOSA PEDROSO	AC	10			
30637	JOÃO FELIPE PINHEIRO DE OLIVEIRA	AC	12			
30545	LUCAS FERNANDO GEREMIAS DE PAULA	AC	11			

30628	SANIEL PEREIRA LIMA	AC	8
30496	VICTOR GUARACY RODRIGUES CARDOSO	AC	9

	Curso: 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado				
	Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO				
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
30356	ANDRE LUIZ VILLALBA PETRUCIO	AC	9		
30626	CAMILA ALVES DOS SANTOS	AC	10		
30502	JHADER LUCAS GAUNA SILVA	AC	6		
30723	JOÃO GUILHERME ABRÃO BRAGA	AC	7		
30653	JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR	AC	8		

	Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado					
	Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO					
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO			
30659	HARRY STEVAN DE LIMA BORGES	AC	7			
30461	MANOEL NASCIMENTO DE ARAÚJO NETO	AC	6			
30497	MARCUS VINICIUS MARTINS DA SILVA	AC	8			
30609	MATHEUS RICARDO DA SILVA CRISTALDO	AC	9			
30391	SERGIO MARCIO DE ARAUJO VARGAS	AC	10			

	Curso: 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado				
	Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS,				
	ARQUITETURA E URBANISM				
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
30746	ALTALORI FERREIRA DA SILVA	AC	5		
30573	BRUNA TAIRA OSHIRO	AC	6		

Curso: 2104 - Engenharia Ambiental - Bacharelado					
Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS,					
	ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA				
INSC	INSC NOME CANDIDATO MODALIDADE CLASSIFICAÇÃO				

30511	JULIANO XAVIER DA SILVA NÓBREGA	AC	6
30754	LUAN CAETANO DE JESUS	AC	8
30465	MARIA LUIZA DE ARAUJO MELO	AC	5
30568	MATEUS ROCHA RAMOS BELENTANI	AC	7

Curso: 2501 - Administração - Bacharelado				
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS				
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
30394	ARIANE MOURA MODESTO	AC	8	
30725	MARIANNA ESPINÓZA FERREIRA	AC	7	
30484	RAFAEL MOSQUEIRA LESCANO	AC	9	
30751	VICTOR HUGO BARBIER ALVES	AC	10	

Curso: 2504 - Ciências Contábeis - Bacharelado Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS				
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
30430	GEOVANA LIMA DO PRADO	AC	12	
30409	KILL OLIVA FILHO	AC	10	
30375	MÁRIO VICTOR DE MOURA PACIFICO	AC	11	
30590	MIKA KAREN KOCHIYA	AC	9	





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 4154885 e o código CRC 69964704.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: